

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2019/2020

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Gestão da Mobilidade Urbana		Master in Urban Mobility Management
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FCTUC (Universidade de Coimbra)	FEUP

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	20	12	6	2	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos **10**

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2018 até 16 janeiro 2019	De 17 janeiro até 3 maio 2019	De 6 maio até 6 agosto 2019	-	-
Afixação de resultados provisórios	30 de janeiro 2019	23 de maio 2019	4 de setembro 2019	-	-
Audiência Prévia	De 31 janeiro até 13 fevereiro 2019	De 24 maio até 6 junho 2019	De 5 a 18 setembro 2019	-	-
Afixação de resultados definitivos	20 de fevereiro 2019	14 de junho 2019	24 de setembro 2019	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 21 fevereiro até 14 março 2019	De 17 junho até 9 julho 2019	De 25 de setembro até 15 outubro 2019	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 21 de março 2019	Até 16 de julho 2019	Até 22 de outubro 2019	-	-
Realização de matrículas	De 27 fevereiro até 11 março 2019	De 25 junho até 5 julho 2019	De 27 de setembro até 4 outubro 2019	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 15 a 25 março 2019	De 11 a 23 julho 2019	De 11 a 21 outubro 2019	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	28 de março 2019	26 de julho 2019	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 1 abril 2019	Até 26 julho 2019	Até 25 outubro 2019	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	16/09/2019	03/02/2020
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	16/09/2019	03/02/2020
Prazo limite para a conclusão da avaliação	31/01/2020	19/06/2020
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	31/01/2020	26/06/2020

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente, em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Engenharia Geográfica, Planeamento do Território ou áreas afins. Podem ainda candidatar-se titulares do grau de licenciado ou equivalente de ciclos de estudos que exigem a disciplina de Matemática A na candidatura ao Ensino Superior.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em área adequada (Engenharias Civil, do Ambiente, Geográfica, ou Arquitetura, Planeamento do Território ou áreas afins) organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos .

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos .	Ponderação (%)
1. Curriculum Académico – o título académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados:	
a. Titularidade de grau correspondente a três anos de formação em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Engenharia Geográfica, Planeamento do Território ou áreas afins: 140 pontos (na escala 0-200).	20
b. Titularidade de grau com 5 anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou equivalente), Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Engenharia Geográfica, Planeamento do Território ou áreas afins: 200 pontos (na escala 0-200).	
2. Média final do grau definido em 1., expressa na escala 0-200. No caso de estudantes internacionais a média final do grau definido em 1. será ajustada, por forma a conduzir a um critério de avaliação na escala 0-200.	30
3. Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o ciclo de estudos.	20
4. Desempenho social e comportamental avaliado através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 0 -200): (i) – Performance social e motivação mais relacionados com a área científica do ciclo de estudos; (ii) Iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global. O total neste Critério 4 não pode ultrapassar 200 pontos.	30
Obs.: Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).	

Critério de desempate de candidatos (*poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior*)

Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com a maior classificação no Critério 2.

Caso este critério não seja suficiente, o desempate será efetuado com base no Critério 3.

Observações

* Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do ciclo de estudos optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação.

A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.